Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

V. DECISÃO: O Controlador Municipal decidirá sobre a homologação da habilitação do crédito.

Art. 5º. Havendo inconsistências documentais ou divergências de valores, o credor será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sanar o vício ou apresentar defesa/justificativa, sob pena de arquivamento do feito e manutenção do crédito na condição de pendência administrativa.

CAPÍTULO V - DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 6º. Uma vez homologada a habilitação, os créditos serão quitados, preferencialmente, por ordem cronológica de exigibilidade, conforme a data de vencimento da obrigação e a classificação da fonte de recursos, respeitando-se os limites do art. 5º da Lei 8.666/93 e a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.

§1º. É vedado o pagamento de juros, multas ou atualizações monetárias que não estejam expressamente previstos no contrato ou na legislação vigente.

§2º. O Município poderá propor aos credores habilitados, mediante termo de acordo e confissão de dívida, o parcelamento administrativo do débito, nos termos da Lei Municipal nº. 3.437/2025 (Lei de Parcelamento de Débitos do Município).

CAPÍTULO VI - DA PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

Art. 7º. O chamamento público ora realizado constitui causa interruptiva da prescrição, nos termos do art. 202, inciso VI, do Código Civil, e do art. 4º do Decreto Federal nº 20.910/32, a partir do protocolo do requerimento de habilitação.

Art. 8º. Os credores que não comparecerem no prazo estipulado terão seus créditos empenhados anulados

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A participação no presente Edital implica na aceitação tácita de todas as suas condições, bem como na concordância do credor em manter seus dados cadastrais atualizados perante o Município de Monsenhor Gil/PI.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador Municipal do Município de Monsenhor Gil/PI, ouvido o setor jurídico do Município de Monsenhor Gil/PI e a Secretaria Municipal de Finanças de Monsenhor Gil/PI.

Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 8EEA15BDE0B94

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

- ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO VI - EDIÇÃO MCCXLVII - Teresina (PI), quarta-feira, 17 de junho de 2026, pag. 11:

ONDE SE LÊ:

Data da assinatura: 04 de junho de 2026

LEIA-SE:

Data da assinatura: 05 de junho de 2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA CONTINUADA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES, FERRAMENTAS DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS ALINHADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SAEB E SAEPI, VISANDO À PADRONIZAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONSENHOR GIL, À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS E AO FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, GARANTINDO MAIOR QUALIDADE, EQUIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Art. 12. Publique-se no Diário Oficial do Município, na Aba de Atos e Publicações do Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil/PI, 23 de outubro de 2026.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 — Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2026.11.16 09:26:19 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 145EDDA9ED084

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO — PIAUÍ

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6153/2026
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF Nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **M CONCEICAO V VIANA,** inscrita no CNPJ Nº 01.294.295/0001-19, estabelecida na Av. Goncalo Rodrigues Magalhaes, Nº 950, Centro, Piracuruca-PI. CEP: 64.240-000, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição Veras Viana, CPF Nº ***.-748.703**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLO DE GOMA SALGADO	UN	800	R$ 22,20	R$17.760,00
2	BOLO DOCE CONFEITADO COM RECHEIO	UN	200	R$87,29	R$17.458,00
3	BOLO DOCE SIMPLES DE SABORES VARIADOS	UN	800	R$22,39	R$17.912,00
4	CACHORRO QUENTE COM RECHEIO DE SALSICHA, CARNE MOIDA, BATATA PALHA VERDURAS E MOLHO	UN	800	R$7,65	R$6.120,00
5	COXINHA DE FRANGO MASSA COZIDA PESO MINIMO 80G	UN	600	R$4,65	R$2.790,00
6	COXINHA DE FRANGO, RABO DE TATU, KIBE OU PASTEL	CNT	200	R$82,44	R$16.488,00
7	EMPADINHA DE FRANGO COM CATUPIRI PESO MINIMO 20G	UN	400	R$5,65	R$2.260,00
8	ESPIRRA DE CARNE OU FRANGO PESO MINIMO 20G	UN	500	R$4,85	R$2.425,00
9	HAMBURGUER PREPARADO COM CARNE, ALFACE, TOMATE, CEBOLA, QUEIJO E PRESUNTO)	UN	500	R$15,40	R$7.700,00
10	MINI PIZZA COM RECHEIO DE CALABRESA, PRESUNTO E MUSSARELA COM CATUPIRI PESO MINIMO 30G	UN	600	R$6,30	R$3.780,00
11	MISTO DE PAO DE FORMA COM FATIA DE QUEIJO E PRESUNTO	UN	500	R$7,07	R$3.535,00
12	PIZZA GRANDE COM RECHEIO VARIADO (8 PEDAÇOS)	UN	300	R$48,49	R$14.547,00
13	PÃO DE FORMA 500G	PCT	200	R$10,92	R$2.184,00
14	PÃO DE HAMBURGUER	UN	300	R$8,90	R$2.670,00
15	PÃO DE QUEIJO-PESO MINIMO 15G	UN	400	R$4,00	R$1.600,00
16	PÃO FRANCES - PESO MINIMO 50G	UN	1500	R$0,96	R$1.440,00
17	TORTA COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE (30 FATIAS)	UN	500	R$84,38	R$42.190,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 162.859,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).				

FONTE DE RECURSO: 500 - (RECURSO PRÓPRIO); 550 - (QSE); 540 - (FUNDEB); 541 - (FUNDEB – VAAF); 542 - (FUNDEB – VAAT); 543-(FUNDEB – VAAR); 500 - (FUS); 600 - (CUSTEIO/ EMENDA); 500 - (FMAS); 660 - (PROG FMAS); 669 - (OUTROS PROG – FMAS).
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2027

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF Nº ***.920.653-** e por **M CONCEICAO V VIANA,** inscrita no CNPJ Nº 01.294.295/0001-19, a Sra. Maria da Conceição Veras Viana, CPF Nº ***.-748.703**.

São José do Divino-PI, 13 de novembro de 2026.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org